

1700º ANO DO CONCÍLIO DE NICÉIA E 60º ANO DO ENCERRAMENTO DO
CONCÍLIO VATICANO II DOSSIÊ Nº 2

doi: [10.25247/paralellus.2025.v16n39.p441-463](https://doi.org/10.25247/paralellus.2025.v16n39.p441-463)

AS CONTRIBUIÇÕES DA CONTABILIDADE PARA A ECOLOGIA
INTEGRAL*

THE CONTRIBUTIONS OF ACCOUNTING TO INTEGRAL ECOLOGY

LAS APORTACIONES DE LA CONTABILIDAD A LA ECOLOGÍA INTEGRAL

Antônio Dias Pereira Filho**

RESUMO

A ecologia integral, preconizada pela encíclica *Laudato Si'*, impõe à humanidade o desafio de transformar a maneira de o ser humano se relacionar com seus semelhantes e com o meio ambiente. O tema é complexo e requer contribuições de diferentes campos do conhecimento, dentre os quais a contabilidade. Posto isso, este trabalho objetiva mostrar como essa ciência milenar pode contribuir para o propósito de dar concretude à ecologia integral. A fim de lograr tal intento, recorre-se à revisão de literatura nas áreas de teologia e contabilidade. Excertos da Bíblia Sagrada, como Gn 41,49, Jó 1,1-3, 1Rs 5,1-3,6, Lc 14,28-31 e Lc 16,1-8, permitem evidenciar o importante papel da contabilidade no contexto da apuração de resultados, do controle e da gestão de patrimônio. É justamente sob essa ótica econômico-financeira que se desenvolve seu modo de atuação dominante. Contudo, é premente a sua utilização com vistas a avaliar e gerenciar também dimensões não financeiras, notadamente as de caráter ambiental e social. Alguns avanços têm ocorrido nessa perspectiva, o que torna a contabilidade um recurso essencial na busca pela realização da ecologia integral. Isso porque, além do desenvolvimento de suas funções típicas, ela tem potencial de difundir e consolidar uma nova mentalidade no universo empresarial e, por conseguinte, no seio da sociedade hodierna.

Palavras-chave: *Laudato Si'*; Ecologia Integral; Contabilidade.

* Segundo o autor, “uma primeira versão, contendo apenas 8 páginas, do trabalho que ora submeto à Revista *Paralellus* foi apresentada no IV Simpósio Paulista de Estudos Bíblicos da PUC-SP, realizado em abril deste ano (2024), e publicada em seus Anais (IV SIMPEB)”.

** Doutor em Administração pela *Université Grenoble Alpes* (UGA/França); mestre em Administração pela UFMG; graduado em Ciências Contábeis pela PUC Minas, Administração, Teologia e Gestão de Cooperativas pela UCDB; Professor Associado e subchefe do Departamento de Ciências Administrativas da FACE/UFMG; docente permanente do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração (PPGA/CEPEAD/UFMG). E-mail: antoniodiasperfil@gmail.com.

ABSTRACT

The integral ecology, advocated by the encyclical *Laudato Si'*, imposes on humanity the challenge of transforming the way human beings relate to their peers and the environment. The subject is complex and requires contributions from different fields of knowledge, including accounting. That said, this paper aims to show how this ancient science can contribute to the goal of making integral ecology a reality. In order to achieve this, a literature review was carried out in the areas of theology and accounting. Excerpts from the Holy Bible, such as Gen 41:49, Jb 1:1-3, 1 Kgs 5:1-3:6, Lk 14:28-31 and Lk 16:1-8, make it possible to highlight the important role of accounting in the context of calculating results, controlling and managing assets. It is precisely from this economic and financial perspective that its dominant mode of action is developed. However, there is an urgent need to use it to evaluate and manage non-financial dimensions as well, particularly those of an environmental and social nature. Some progress has been made from this perspective, which makes accounting an essential resource in the quest to achieve integral ecology. This is because, in addition to carrying out its typical functions, it has the potential to spread and consolidate a new mindset in the business world and, consequently, within today's society.

Keywords: *Laudato Si'*; Integral Ecology; Accounting.

RESUMEN

La ecología integral, propugnada por la encíclica *Laudato Si'*, impone a la humanidad el reto de transformar el modo en que los seres humanos se relacionan con sus semejantes y con el medio ambiente. El tema es complejo y requiere aportaciones de distintos campos del conocimiento, incluida la contabilidad. Dicho esto, este artículo pretende mostrar cómo esta antigua ciencia puede contribuir al objetivo de dar forma concreta a la ecología integral. Para ello, se llevó a cabo una revisión bibliográfica en los ámbitos de la teología y la contabilidad. Extractos de la Sagrada Biblia, como Gen 41:49, Job 1:1-3, 1 Reyes 5:1-3:6, Lucas 14:28-31 y Lucas 16:1-8, destacan el importante papel de la contabilidad en el contexto del cálculo de resultados, del control y de la gestión del patrimonio. Es precisamente en esta perspectiva económica y financiera donde se desarrolla su modo de acción dominante. Sin embargo, urge utilizarla también para evaluar y gestionar las dimensiones no financieras, en particular las de carácter medioambiental y social. Desde esta óptica se han logrado algunos progresos, lo que convierte a la contabilidad en un recurso esencial en la búsqueda de la ecología integral. Esto se debe a que, además de desempeñar sus funciones típicas, tiene el potencial de difundir y consolidar una nueva mentalidad en el mundo empresarial y, en consecuencia, en la sociedad actual.

Palabras clave: *Laudato Si'*; Ecología Integral; Contabilidad.

1 INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas e meteorológicas têm causado impactos cada mais vez severos e devastadores (Climate Change, 2023; MIDR, 2025). O tornado que recentemente destruiu grande parte da cidade paranaense de Rio Bonito do Iguaçu (Agência Brasil, 2025), as inundações no estado do Rio Grande do Sul (Gullino, 2024) e na Europa (Euronews, 2024), que também tem enfrentado fortes ondas de calor (Salim, 2025), são eventos cuja ocorrência é gradativamente mais frequente na atualidade (Morales *et al.*, 2023).

Um dos principais responsáveis por esses desastres ambientais é o próprio ser humano (Maurya *et al.*, 2020; Leão XIV, 2025c), que degrada a natureza em função do seu estilo de vida e do desejo incessante de consumo. Além dos danos ambientais, causados, dentre outros, por poluição, resíduos sólidos e líquidos (Francisco, 2015), diferentes problemas sociais e econômicos são desencadeados, notadamente no âmbito das comunidades mais vulneráveis (Benevolenza; DeRigne, 2018; Francisco, 2015, 2023; Leão XIV, 2025e). De modo geral, constata-se um declínio da qualidade de vida no planeta (Francisco, 2015). Aliás, a própria vida é ameaçada (Heshmati, 2021).

Urge, portanto, segundo Francisco (2015, n. 137-162), desenvolver uma nova maneira de o ser humano se relacionar com seus semelhantes e o meio ambiente, o que ele denomina “ecologia integral”. Para torná-la realidade, a humanidade deve empreender uma verdadeira transformação de mentalidade e de comportamento, a fim de que consiga produzir mudanças práticas efetivas, especialmente no tocante aos modos de viver, produzir e consumir, bem como se reconciliar com a criação (Francisco, 2015). Na mesma linha do seu predecessor, o Papa Leão XIV evidencia, durante participação na Conferência Internacional *Raising Hope for Climate Justice*, a necessidade de se “passar dos discursos ambientalistas para uma conversão ecológica que transforme o estilo de vida pessoal e comunitário” (Leão XIV, 2025b, p. 3).

Além dessa manifestação, o Papa Leão XIV tem emitido sinais claros de que pretende atribuir à “ecologia integral” (Francisco, 2015, n. 137-162), um lugar de destaque no seu pontificado. Dentre outros, pode-se destacar sua forte ênfase na relação inseparável entre crise ambiental e injustiça social, alinhando-se, desse modo, diretamente ao apelo do Papa Francisco pelos clamores da terra e dos pobres. Tal prioridade é reforçada pela afirmação categórica de que a “justiça ambiental” é “uma necessidade urgente” e “uma exigência teológica” (Leão XIV, 2025e, p. 3). Sua atenção em favor dos pobres e da criação é igualmente realçada na sua primeira exortação apostólica *Dilexi Te* (Leão XVI, 2025a). Ademais, mediante mensagem à COP30, em Belém do Pará, cujo ápice reside na frase “se queres cultivar a paz, cuida da criação” (Leão XIV, 2025d), ele demonstra o compromisso do seu pontificado com as negociações climáticas globais. Por fim, merece destaque seu encorajamento para que a encíclica *Laudato Si'* continue a ser fonte de inspiração para todos, e que “a

ecologia integral seja cada vez mais escolhida e partilhada como caminho a seguir” (Leão XIV, 2025e, p. 4). Trata-se, portanto, de sinais que sugerem consolidar a “ecologia integral” enquanto pilar de continuidade e desenvolvimento no magistério do Papa Leão XIV.

A missão é complexa e requer contribuições de diferentes campos do conhecimento, dentre os quais se destaca a contabilidade. Esta que é uma ciência cuja história “abrange pelo menos dez mil anos” e remonta aos “primeiros assentamentos humanos na antiga Mesopotâmia” (Waymire; Basu, 2008, p. 3).

Tradicionalmente, a contabilidade tem sido desenvolvida e praticada segundo a ótica financeira (Hanin; Lohvinenko, 2018). Mais precisamente, com o propósito de “captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimonial, financeira e econômica” (Iudícibus *et al.*, 1988, p. 23) de determinada entidade, seja pessoa física ou jurídica. Nesse sentido, ela visa disponibilizar dados e informações úteis a análises e tomadas de decisões econômicas de diferentes usuários (Ernest & Young; FIPECAFI, 2009), estabelecendo, assim, um canal de comunicação entre a empresa e os mercados.

Atualmente, no entanto, os desafios em matéria de desenvolvimento sustentável têm requerido da contabilidade o cumprimento de outro papel igualmente relevante para o sucesso dos negócios e o bem da humanidade. Isso porque, além do desempenho econômico-financeiro, é premente que as empresas também se comprometam a mensurar e divulgar resultados alcançados em dimensões não financeiras, como as de natureza ambiental e social. O relato integrado (IIRC, 2014; Dumay *et al.*, 2016; Cosmulese, 2020; Jayasiri; Kumarasinghe; Pandey, 2023) e a contabilidade integrada (Nicholls, 2020; C3D; ORÉE; ORSE, 2021) são exemplos de progressos nessa direção.

Dentro dessa perspectiva, este trabalho objetiva mostrar, mediante revisão de literatura, de que maneira a contabilidade poderia contribuir para dar concretude ao conceito de “ecologia integral” preconizado pela encíclica *Laudato Si'* (Francisco, 2015, n. 137-162) e, conseqüentemente, dar “seguimento às palavras com obras concretas” (Leão XIV, 2025e, p. 3).

Com esse propósito, o texto está organizado em três seções. A primeira apresenta, em linhas gerais, a contabilidade segundo seu modo dominante, que se revela alinhado à visão de dominar e explorar a criação em busca da maximização de resultados econômico-financeiros. A segunda caracteriza alguns dos principais avanços contábeis coerentes com as preocupações em matéria de desenvolvimento sustentável, e que favorecem o florescimento de uma ótica relacionada ao cuidado e à proteção da Obra do Criador. Por sua vez, a terceira seção analisa o potencial da contabilidade integrada de colaborar na realização da “ecologia integral” (Francisco, 2015, n. 137-162), notadamente por meio de uma convergência com o princípio teológico da mordomia.

2 O MODO DOMINANTE DE CONTABILIDADE

A contabilidade possui definições “extremamente numerosas” (Collette; Richard, 2000, p. 3). Segundo C3D, ORÉE e ORSE (2021, p. 10), ela pode ser entendida, como “um sistema de representação, de modelização e de classificação”, bem como “um conjunto de sistemas de informação tendo por objeto a medida do valor dos meios e dos resultados de uma entidade”. Para Garnier (1947), *apud* Collette e Richard (2000, p. 6), a contabilidade é “a álgebra do direito, método de observação das ciências econômicas”. Assim, do ponto de vista econômico, ela é considerada como “uma linguagem incontornável dos negócios”, por intermédio da qual obtém-se “uma ideia bastante precisa do valor patrimonial dos detentores de capital” (Compin, 2006, p. 421).

Como se pode observar, o papel da contabilidade é fundamental na vida das empresas. Ela identifica, classifica e registra os fatos administrativos ou contábeis relativos às atividades econômicas desenvolvidas em determinado período. Em seguida, presta contas mediante a divulgação de demonstrações elaboradas em conformidade com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS - *International Accounting Standards Board*). Além de outras, essas demonstrações compreendem, segundo Alibhai *et al.* (2023), o balanço patrimonial, a demonstração do resultado do exercício (DRE) e a demonstração dos fluxos de caixa (DFC). O objetivo é oferecer aos usuários, sobretudo externos, uma “representação fidedigna”

(CFC, 2019, p. 10) das situações patrimonial, econômica e financeira de determinada entidade.

Por meio do balanço patrimonial, a contabilidade divulga valores referentes a contas representativas de bens, direitos e obrigações de uma empresa em certa data, classificando-as em ativos (circulantes e não circulantes), passivos (circulantes e não circulantes) e patrimônio líquido (Alibhai *et al.*, 2023). A partir desses dados, os usuários podem analisar a situação do negócio em termos patrimoniais e financeiros, como, por exemplo, sua estrutura de investimentos e financiamentos, sua condição de liquidez e seu grau de endividamento (Silva, 2016).

O desempenho econômico é evidenciado mediante a demonstração do resultado do exercício. Mais precisamente, a DRE apresenta a confrontação entre as receitas, os custos e as despesas, bem como a obtenção de resultados bruto, operacional e líquido. Isso possibilita calcular e analisar as margens de lucratividade (bruta, operacional e líquida) e as rentabilidades sobre o ativo total e o patrimônio líquido, estas últimas com o auxílio de dados provenientes do balanço patrimonial (Silva, 2016). De acordo com Al-Matari, Al-Swidi e Fadzil (2014), é importante mencionar que ROA (*return on assets*) e ROE (*return on equity*) representam medidas contábeis muito utilizadas para fins de avaliação do desempenho de empresas.

Por sua vez, a demonstração dos fluxos de caixa destina-se a informar aos usuários “as alterações históricas de caixa e seus equivalentes de uma empresa” (Ernest & Young; FIPECAFI, 2009, p. 74). Tendo em vista esse propósito, a DFC classifica e apresenta os fluxos de caixa referentes a atividades operacionais, de investimento e de financiamento realizadas durante determinado período (CFC, 2017; Alibhai *et al.*, 2023).

Alguns excertos da Bíblia Sagrada, edição Ave Maria, permitem evidenciar alguns traços dessa perspectiva da contabilidade. É o que se pode constatar em Gn 41,49, Jó 1,1-3, 1Rs 5,1-3,6, Lc 14,28-31 e Lc 16,1-8. Essas passagens bíblicas revelam aspectos que dizem respeito a patrimônio (o estoque de trigo de José; os bens de Jó), a gastos (o consumo realizado na casa de Salomão; a previsão de recursos necessários para realizar uma construção), assim como à administração e ao controle

da riqueza de um patrão. Este último aspecto sendo particularmente retratado na “parábola do administrador infiel” (Bíblia Sagrada, 2018, p. 1655).

O exposto nos parágrafos precedentes revela, portanto, que o modo dominante de contabilidade é de natureza financeira. No seu fundamento reside um modelo contábil edificado sobre as normas IFRS, as quais, segundo Capron (2005, p. 9), estão “a serviço” do “capitalismo financeiro”. Seus usuários primários são os provedores de capitais, ou seja, investidores e financiadores (CFC, 2019). Estes se valem das demonstrações contábeis para avaliar, além de outros aspectos, a capacidade de uma empresa gerar lucro e fluxos de caixa com vistas a sustentar suas tomadas de decisões econômicas.

Insta mencionar também que essa contabilidade financeira opera segundo a lógica de um modo de governança corporativa orientado aos acionistas e cujo propósito principal consiste em maximizar sua riqueza (Lund; Pollman, 2022; Hart; Zingales, 2022). No alicerce de ambas, contabilidade e governança corporativa, está o modelo de empresa concebido nos moldes da teoria da agência (Jensen; Meckling, 1976). Essa teoria se debruça, essencialmente, sobre os conflitos de interesses entre acionistas e dirigentes no âmbito de relações marcadas por assimetria de informações, nas quais os últimos são melhor informados que os primeiros acerca dos negócios (Jensen; Meckling, 1976; Coriat; Weinstein, 1995). Reconhecendo, então, a centralidade dos proprietários ou acionistas, a teoria da agência preconiza a necessidade de se mitigar tais conflitos a fim de reduzir os custos e perdas decorrentes, e, por conseguinte, proporcionar-lhes um retorno adequado ao nível de risco dos investimentos realizados.

Do ponto de vista teológico, o caráter essencialmente financeiro do modo hegemônico de contabilidade reflete a equivocada interpretação literal e isolada do mandato de “submeter e dominar” (Gn 1, 28), ignorando o chamado bíblico para “cultivar e guardar” a Obra do Criador (Gn 2, 15). Esse equívoco conduz o ser humano ao “abuso da natureza” ou ao “domínio despótico [...] sobre a criação” (Francisco, 2015, n. 200). Sob essa perspectiva, o ser humano age enquanto titular de uma licença para explorar, irrestrita e irresponsavelmente, o ambiente natural, que “foi dado por Deus a todos” (Bento XVI, 2009, n. 48), segundo um modelo econômico orientado à produção,

ao consumo e à maximização do lucro, como se os recursos naturais fossem inesgotáveis. Desse modo, a natureza é transformada em “instrumento de troca” ou “mercadoria a negociar para obter ganhos econômicos” (Leão XIV, 2025e, p. 2), que são apurados e comunicados pela contabilidade aos investidores e outros *stakeholders*, perpetuando, assim, a lógica econômico-financeira dominante.

Portanto, a equivocada interpretação do texto bíblico, ao romper a harmonia entre a humanidade e a criação, provoca “várias feridas” por causa do “pecado” (Leão XIV, 2025e, p. 3) que se comete contra a Obra do Criador ou, mais precisamente, do “pecado ecológico” (Sínodo para a Amazônia, 2019, n. 82). As consequências dessa violação de ordem moral recaem de maneira desigual sobre os mais pobres e vulneráveis, e compromete a “justiça distributiva” (Bento XVI, 2009, n. 35), uma vez que os benefícios da maximização e concentração do lucro advindo da exploração são destinados a poucos (privatizados), enquanto os custos da degradação ambiental ou as “externalidades negativas” (Pindyck; Rubinfeld, 1994, p. 844) são impostos a muitos (socializados), o que onera, sobretudo, os mais pobres e as gerações futuras. É por essas e outras razões que as empresas têm sido cada vez mais pressionadas por diferentes *stakeholders* a adotar práticas de gestão mais justas, responsáveis e sustentáveis.

3 A CONTABILIDADE E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A crise climática e suas implicações econômicas e sociais (Francisco, 2015, 2023) é um desafio que se impõe à humanidade. No Brasil, em particular, tendem a vir a ser mais frequentes eventos climáticos intensos, como o recente tornado que devastou a cidade de Rio Bonito do Iguaçu (PR) e as inundações que castigaram o estado do Rio Grande do Sul (Agência Brasil, 2025; Exame, 2024). À vista disso, e sob pena de ser demasiado tarde, é imperioso que o ser humano modifique a maneira de se relacionar com seus semelhantes e o meio ambiente, consoante o preconizado pela “ecologia integral” (Francisco, 2015, n. 137-162). Com efeito, deve haver respeito e responsabilidade em benefício da geração atual e seus descendentes, mediante o exercício da “justiça intergeracional” (Francisco, 2015, n. 159), a fim de que a noção de sustentabilidade esteja, de fato, presente na exploração e utilização dos recursos naturais esgotáveis.

Nessa perspectiva, é imprescindível que o desenvolvimento atual não comprometa o das gerações futuras (Steurer *et al.*, 2005), nem mesmo ameace sua própria existência. Logo, ele deve ser sustentável, o que significa, segundo a Comissão Brundtland (1991) e Steurer *et al.* (2005), ser capaz de proporcionar à geração atual a satisfação de suas necessidades e desejos sem prejudicar o potencial das próximas gerações de igualmente procederem. Alcançar o desenvolvimento sustentável tem se revelado desafiador. Isso porque requer, particularmente, “uma profunda conversão interior”, de forma que os seres humanos consigam, de verdade, “viver a vocação de guardiões da obra de Deus” (Francisco, 2015, n. 217) em vez de pretender apenas dominá-la, explorá-la e degradá-la.

Todos são exortados a colaborar em favor da proteção e preservação da “casa comum” (Francisco, 2015, n. 13; Purnomo, 2022; Leão XIV, 2025e). A Igreja Católica tem procurado fazer a sua parte, demonstrando uma gradativa preocupação em relação a questões ambientais. Um exemplo disso é, segundo Sajaloli e Grésillon (2019), a participação do Papa Paulo VI, em 1972, na Conferência de Estocolmo, que representa a primeira grande conferência organizada pela Nações Unidas para tratar de temas relacionados ao meio ambiente. Mais recentemente, a encíclica *Laudato Si'*, de 2015, e a exortação apostólica *Laudate Deum*, de 2023, ambas publicadas pelo Papa Francisco e dirigidas a cristãos e não cristãos, representam relevantes esforços no sentido de sensibilizar e conscientizar as pessoas acerca dos sérios problemas associados à crise ambiental (Garrido; Garrido; Zerillo, 2023), ao mesmo tempo em que contribuem para a consolidação dos princípios sociais da Doutrina Social da Igreja em face dos desafios hodiernos. Em mais uma iniciativa recente da Igreja, espera-se que o *Borgo Laudato Si'*, inaugurado em setembro de 2025 em *Castel Gandolfo*, se consolide como importante centro de formação e promoção dos princípios da “ecologia integral” (Francisco, 2015, n. 137-162; Leão XIV, 2025e).

Às empresas cabe um papel determinante em termos de enfrentamento dos desafios ambientais contemporâneos (Aguilera *et al.*, 2021) e, por conseguinte, de implementação e promoção do desenvolvimento sustentável. Primeiro, porque estão diretamente implicadas nos graves problemas sociais e ambientais contemporâneos, principalmente por causa das “externalidades negativas” (Pindyck; Rubinfeld, 1994, p. 844) decorrentes de suas atividades. Segundo, porque representam uma “instituição

que produz vínculo social entre os indivíduos” (Autissier *et al.*, 2018, p. 81) e, ao mesmo tempo, um “espaço ético” dotado de “capacidade de influir nos rumos da vida social” (Gasda, 2016, p. 119). Assim sendo, é esperado que as empresas ofereçam a possibilidade de florescer e desenvolver uma nova mentalidade na esfera social.

Na prática, isso envolve profundas modificações em todas as dimensões da vida humana e, de maneira especial, no âmbito da gestão empresarial. Esta deve passar da perspectiva dominante, que busca criar “valor para o acionista” (*shareholder value*), a um modelo de “gestão integrada” e orientada ao “valor do sistema” (*system value*), por intermédio da associação de “questões relacionadas ao negócio, ao meio ambiente e à sociedade” (IIRC, 2020, p. 11). Logo, uma gestão que se revela mais alinhada à ideia de que “tudo está estreitamente interligado no mundo” (Francisco, 2015, n. 16).

Como efeito, em vez de meros insumos que alimentam processos produtivos, os recursos naturais, além de outros, deveriam ser reconhecidos e operacionalizados enquanto verdadeiros capitais, de modo a receber tratamento semelhante ao dispensado ao capital financeiro, o qual se busca remunerar e preservar. A contabilidade tem sido muito requerida a colaborar com essa nova perspectiva de gestão. À vista disso, duas realizações podem ser destacadas: o relato integrado e a contabilidade integrada.

3.1. O Relato Integrado

O relato integrado representa um importante avanço na comunicação de resultados empresariais (Eccles; Krzus, 2014; Dimes; Molinari, 2023). Seu desenvolvimento é fruto de uma evolução em torno da necessidade de melhor informar aos *stakeholders* ou partes interessadas, conforme definição de Freeman (1984), a respeito das distintas dimensões que caracterizam o desempenho de uma empresa, notadamente das mais aderentes ao exercício da responsabilidade social corporativa e aos benefícios proporcionados à sociedade (Tsang; Frost; Cao, 2023).

De acordo com Dumay *et al.* (2016), a trajetória do relato integrado está relacionada à África do Sul. Ela se inicia, em 1994, com a publicação do primeiro *Code of Corporate Governance Principles*, mais conhecido como *King I*, o qual se destaca

sobretudo pela “visão inclusiva das partes interessadas (em vez de apenas acionistas) no âmbito da empresa” (Gleeson-White, 2014, p. 151, *apud* Dumay *et al.*, 2016, p. 167). Alguns anos mais tarde, em 2002, o relatório *King II* introduziu o conceito de *Integrated Sustainability Reporting* cujos fundamentos são oriundos do *Global Reporting Initiative* e do *Triple Bottom Line Reporting*, ambos considerados como importantes estruturas destinadas a orientar a apresentação do resultado empresarial segundo as perspectivas econômica, social e ambiental. Por sua vez, em 2009, a publicação do relatório *King III (King Report on Governance for South Africa)* defende o relato integrado enquanto “uma representação integrada e holística do desempenho da empresa em termos de finanças e sustentabilidade” (Dumay *et al.*, 2016, p. 167). Assim, em 2011, a África do Sul se tornou, segundo Eccles e Krzus (2014), o primeiro país a exigir a publicação do relato integrado. Em geral, a divulgação do referido relatório é de natureza voluntária.

No Brasil, a lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conhecida como Lei das Estatais, estabelece no seu artigo 8º, inciso IX, o dever de “as empresas públicas e as sociedades de economia mista” divulgarem, anualmente, o “relatório integrado ou de sustentabilidade” (Brasil, 2016). De maneira semelhante, o Tribunal de Contas da União, por meio da Decisão Normativa nº 170, de 19 de setembro de 2018, prevê a observância dos princípios do relato integrado para fins de elaboração do relatório de gestão de entidades da administração pública. Na esfera privada, as empresas de capital aberto, “quando da decisão de elaboração e divulgação do relato integrado”, são obrigadas a seguir as instruções definidas na “Orientação Técnica CPC 09 - Relato Integrado” (CVM, 2020, p. 1).

A divulgação do relato integrado torna-se necessária em face das limitações que caracterizam as tradicionais demonstrações financeiras preparadas e publicadas de acordo com as diretrizes do modo dominante de contabilidade. Assim, ao proporcionar aos usuários dados e informações tanto de natureza financeira quanto não financeira (Camilleri, 2018), o relato integrado contribui para os esforços em prol da sustentabilidade, que é “uma parte-chave da agenda corporativa” (Dimes; Molinari, 2023, p. 19), e para uma análise mais completa, integrada e de longo prazo acerca do desempenho das empresas.

Essa análise é possibilitada pelo conteúdo e forma de apresentação do relato integrado, os quais devem observar os seguintes princípios básicos: “foco estratégico e orientação para o futuro”, “conectividade da informação”, “relações com partes interessadas”, “materialidade”, “concisão”, “confiabilidade e completude”, bem como “coerência e comparabilidade”. Dentre outros, seu conteúdo inclui aspectos como “governança”, “modelo de negócios”, “desempenho” e “perspectivas” da empresa consoante a estratégia adotada no seu contexto de atuação (IIRC, 2014, p. 5).

Ademais, o relato integrado enfatiza a importância da implementação de uma “gestão integrada” ou de um “pensamento integrado” no âmbito da empresa, a fim de que ela alcance sucesso na busca pela “geração de valor no curto, médio e longo prazos”. Com o auxílio desse modelo de gestão, a empresa tende a se tornar mais capacitada para identificar e considerar em suas tomadas de decisões as conexões, inter-relações e interdependências entre os múltiplos elementos que agem sobre seu potencial de “gerar valor ao longo do tempo” (IIRC, 2014, p. 2).

Dentre esses elementos, destacam-se os diferentes capitais que uma empresa utiliza ou impacta no curso do desenvolvimento de suas atividades e da oferta de produtos e serviços. Conseqüentemente, seus valores podem aumentar, diminuir ou se transformar. De acordo com o relato integrado, esses capitais são os seguintes: “financeiro” (recursos em investimentos e ativos operacionais), “manufaturado” (ativos tangíveis manufaturados), “intelectual” (base de conhecimentos e ativos intangíveis), “humano” (competências, capacidades, experiências e motivações), “social” (instituições e relacionamentos) e “natural” (recursos renováveis e não renováveis da natureza) (IIRC, 2014, p. 11-12).

Em face do reconhecimento desses capitais, o modelo de gestão passa de “monocapital”, centrado no capital financeiro, a “multicapital” (IIRC, 2020, p. 14), de maneira a integrar outras dimensões que igualmente contam e são relevantes para o desempenho global das empresas. Espera-se que tal mudança de ordem gerencial produza importantes efeitos práticos e, contribua, efetivamente, para a sustentabilidade, uma vez que reconhece e trata enquanto capitais aqueles fatores (humanos e ambientais, por exemplo) que são, correntemente, considerados e empregados como meros insumos em processos de produção.

À luz do exposto, cabe destacar que o relato integrado sugere a “criação de valor para uma ampla gama de *stakeholders*” (Jayasiri; Kumarasinghe; Pandey, 2023, p. 2188) e não apenas para os acionistas (*shareholders*), o que vem ao encontro dos anseios da sociedade hodierna, notadamente em matéria de “desenvolvimento sustentável e integral”, como bem preconizado por Francisco (2015, n. 13).

3.2. A contabilidade integrada

A contabilidade integrada se propõe a ir além da forma narrativa que caracteriza o relato integrado, na medida em que pretende seguir, valorar e registrar as ações desenvolvidas por uma empresa em matéria de responsabilidade social corporativa. Mais precisamente, a contabilidade integrada pretende transformar o sistema contábil em instrumento capaz de, ao mesmo tempo, fornecer aos tomadores de decisões dados e informações de natureza financeira, social e ambiental (C3D; ORÉE; ORSE, 2021). Com isso, os gestores são dotados de melhores condições para, segundo o IIRC (2014, p. 2), a prática de uma gestão orientada por “pensamento integrado”.

Dentro dessa perspectiva, a contabilidade integrada pode ser vista como uma importante evolução em relação ao modo dominante de contabilidade. Alinhada aos anseios contemporâneos, ela extrapola o desempenho econômico-financeiro ao incorporar outras dimensões igualmente importantes para a análise do desempenho, a tomada de decisão e a imagem da empresa.

Não se trata ainda de uma contabilidade difundida no universo empresarial, mas de uma proposta que tem sido estudada e experimentada em algumas empresas com o objetivo de “integrar à contabilidade financeira elementos não financeiros” (C3D; ORÉE; ORSE, 2021, p. 21). Segundo Cardinaud (2021, p. 1), a contabilidade integrada é uma verdadeira “revolução” que “está em andamento”.

Com base em C3D, ORÉE e ORSE (2021), dois métodos de contabilidade integrada podem ser destacados neste trabalho, sendo ambos aplicáveis a qualquer tipo de organização. O primeiro é denominado *Comptabilité Universelle*, enquanto o segundo é intitulado *Comprehensive Accounting in Respect of Ecology* ou, simplesmente, CARE.

O método *Comptabilité Universelle* consiste em identificar e atribuir valor aos impactos sociais, ambientais e de governança decorrentes das decisões tomadas por uma empresa no exercício de suas atividades, bem como registrá-los mediante o princípio das partidas dobradas, ou seja, débito e crédito. Desse modo, seu objetivo é embasar os processos decisórios, fornecendo dados e informações relativos à criação e destruição de valor nas esferas financeira e não financeira (C3D; ORÉE; ORSE, 2021).

No que tange à sua implementação, C3D, ORÉE e ORSE (2021, p. 54) preveem três etapas: (a) “mensurar os impactos”; (b) “monetizar os indicadores” e; (c) “contabilizar os indicadores avaliados”. Como resultado, à contabilidade financeira tradicional são acrescentadas três outras contabilidades distintas, ou seja, a “ambiental, a social e a de governança”.

Por sua vez, o método CARE adota uma abordagem contábil que visa à “preservação de entidades capitais a conservar” e, portanto, ao respeito à ecologia. Para isso, ele se utiliza de uma “articulação entre contabilidades biofísicas e contabilidade integrada” (C3D; ORÉE; ORSE, 2021, p. 57).

Segundo Rambaud e Chenet (2021, p. 24), outro relevante aspecto desse método consiste em “estruturar e esclarecer os conceitos de preservação ambiental, dívida e custos, e, conseqüentemente, o direcionamento do financiamento sustentável”.

De acordo com C3D, ORÉE e ORSE (2021, p. 47-49), a implementação do método CARE compreende as seguintes etapas:

- (a) “definir os capitais extrafinanceiros”; (b) “inserir os capitais no modelo de negócios; (c) “implementar ações de preservação dos capitais”; (d) “aplicar CARE no conjunto da cadeia de valor da organização”; (e) “estruturar os custos de preservação”; (f) “retomar o modelo de negócios, integrando os custos”; (g) “elaborar um balanço, uma demonstração de resultado e um anexo” e; (h) “realizar uma análise integrada”.

4. A CONTABILIDADE E A ECOLOGIA INTEGRAL

À luz do exposto nos itens precedentes, os avanços representados pelo relato integrado e pela contabilidade integrada são reputados como importantes

contribuições para o propósito de dar concretude ao conceito de “ecologia integral” (Francisco, 2015, n. 137-162).

Uma das contribuições diz respeito à preparação e divulgação de dados e informações relativos às dimensões não financeiras que caracterizam o desempenho de uma empresa. Embora ainda dependente de aperfeiçoamentos, isso vai ao encontro das expectativas de diferentes usuários que têm necessidades específicas e, portanto, não restritas à dimensão financeira, o que os auxilia nas análises e tomadas de decisões.

Dar transparência a aspectos e desempenhos alcançados em relação aos capitais humano, intelectual, ambiental e social, além do manufaturado e do financeiro, conforme o apresentado pelo relato integrado, é uma maneira de empoderar as partes interessadas. Na realidade, as informações não financeiras lhes proporcionam, segundo Dimes e Molinari (2023, p. 2), “uma visão mais holística e de longo prazo a respeito de como organizações criam valor sustentável”. Consequentemente, os *stakeholders* são dotados de melhores condições para os debates e as discussões com vistas à construção de relações mais saudáveis e sustentáveis entre os diferentes capitais (financeiros e não financeiros) que interagem no contexto das atividades empresariais e impactam a sociedade.

Ademais, é importante considerar o fato de que a busca pela produção de dados e informações relativos aos capitais não financeiros (ambiental, humano, social) tem potencial de incitar novos comportamentos no âmbito das empresas, o que é particularmente relevante em face da indispensável “conversão ecológica” preconizada pela *Laudato Si'* (Francisco, 2015, n. 216-221; Leão XIV, 2025d). Além de favorecer o pensamento integrado, mediante internalização e combinação de dimensões financeiras e não financeiras, o envolvimento com questões atinentes aos ditos capitais tende a sensibilizar e conscientizar os gestores em relação às consequências e aos riscos das atividades desenvolvidas. Os trabalhos de Adams (2015), Hoque (2017) e Villiers e Dimes (2022) apontam essas possibilidades, não obstante a necessidade de estudos suplementares.

Outra contribuição importante resulta da contabilidade integrada. Os esforços por ela empreendidos permitem, por intermédio de registros contábeis, reconhecer e

acompanhar o exercício da responsabilidade social corporativa. Os métodos denominados *Comptabilité Universelle* e CARE (*Comprehensive Accounting in Respect of Ecology*) representam importantes progressos em relação às narrativas do relato integrado. De fato, eles respaldam, via sistema contábil, as divulgações relativas à prática das empresas em favor do desenvolvimento sustentável. Para Gbego (2023, p. 147), o modelo CARE, em particular, se revela uma autêntica “inovação” nesse sentido, visto que impõe “uma nova visão do patrimônio da empresa” ao mesmo tempo em que requer “uma nova concepção da repartição de riquezas”.

A prática da contabilidade integrada é capaz de funcionar também enquanto “tecnologia invisível” (Berry, 1983, p. 31), beneficiando o despertar de uma mentalidade mais alinhada aos propósitos da “ecologia integral” (Francisco, 2015, n. 137-162). Isso porque, à semelhança da influência exercida pelo modo dominante de contabilidade financeira, ela conseguiria introduzir no cotidiano da gestão e, gradativamente, na vida das pessoas uma nova maneira de ver, operar, registrar e, sobretudo, apurar resultados envolvendo capitais financeiros e não financeiros numa relação de complementaridade. Na mesma linha, Neu (2006, p. 394) reconhece que a “informação contábil pode ser vista como um tipo de capital cultural” capaz de, com base em Bourdieu (1994, p. 7), influenciar “modos de pensar e modos de agir”. Ainda segundo ele, “a introdução de práticas contábeis pode facilitar a mudança de capitais, visibilidades, vocabulários e práticas”. Essa perspectiva é tonificada pela conclusão de Vollmer (2024, p. 9), segundo a qual a contabilidade desfruta da condição de “remodelar formas de pensar e agir” no âmbito da sociedade.

Espera-se, portanto, que uma “nova cosmologia” - edificada com fundamento no “cuidado” (Boff, 2011, p. 27), na preservação e na proteção da “casa comum” (Francisco, 2015, n. 13) - seja concebida à luz dos recentes progressos contábeis, floresça e conduza os seres humanos ao ambicionado equilíbrio nas relações que estabelecem entre si e com o meio ambiente, realizando, assim, a “ecologia integral” (Francisco, 2015, n. 137-162). As contribuições da contabilidade para essa realização são sintetizadas no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1: As contribuições da contabilidade para a ecologia integral

Avanços recentes no campo da contabilidade	Contribuições para a ecologia integral
Relato Integrado	Divulga dados e informações relativos aos desempenhos financeiro e não financeiro das empresas; enfatiza o longo prazo e o pensamento integrado; identifica, define e relata seis capitais: financeiro, manufaturado, humano, intelectual, natural e social; preconiza uma gestão multicapital; sugere a criação de valor para as partes interessadas (<i>stakeholders</i>) e não apenas para os acionistas (<i>shareholders</i>).
Contabilidade Integrada (<i>Comptabilité Universelle e Comprehensive Accounting in Respect of Ecology</i>)	Transforma o sistema contábil das empresas em instrumento destinado a fornecer dados e informações financeiros e não financeiros para análises e tomadas de decisões; acrescenta à contabilidade financeira as contabilidades social, ambiental e de governança; identifica e atribui valor aos impactos ambientais, sociais e de governança das decisões e atividades da empresa; visa preservar capitais e respeitar a ecologia; enfatiza a proteção ambiental.

Fonte: Elaboração própria a partir de dados da pesquisa.

Como se pode depreender do quadro acima, as recentes evoluções em matéria de produção e divulgação de resultados das empresas, especialmente no que diz respeito aos mecanismos e procedimentos da contabilidade integrada (financeira e não financeira), têm potencial de conduzir o ser humano em direção ao exercício fiel da missão para a qual Deus o criou à Sua imagem e semelhança, ou seja, a de guardião e gestor da criação. Assim, do ponto de vista teológico, tais evoluções se revelam em consonância com o princípio da mordomia (Gn 2, 15), o qual estabelece que Deus é o proprietário e o ser humano é o administrador (mordomo) da Sua criação.

Sem negar a necessária obtenção do lucro para o funcionamento das empresas, visto que precisam ser econômica e financeiramente viáveis para sua própria continuidade, o relato integrado e, mais precisamente, a contabilidade integrada proporcionam a oportunidade de administrar responsavelmente a Obra do Criador mediante a prática do cuidado e da proteção, resultando igualmente em êxito nas dimensões ambientais e sociais. Assim, além de se garantir a viabilidade econômico-financeira dos negócios, promove-se também que sejam ambientalmente responsáveis e socialmente justos, culminando no denominado tripé da sustentabilidade (Elkington, 2011). Registrar, mensurar e divulgar os resultados alcançados pelas empresas nessas três dimensões

fundamentais (econômica, ambiental e social) torna a contabilidade um instrumento importante para a concretização dos princípios da “ecologia integral” (Francisco, 2015, n. 137-162) e a satisfação dos anseios da sociedade hodierna, uma vez que, segundo Vollmer (2024, p. 9), ela pode contribuir para “remodelar formas de pensar e agir” em relação à Obra do Criador.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A humanidade se encontra diante de grandes desafios ambientais e sociais, e a contabilidade, uma ciência social aplicada, pode, indubitavelmente, colaborar no enfrentamento e na construção de soluções para esses problemas. É o que se procurou mostrar neste trabalho.

Os recentes avanços em matéria de relato integrado e de contabilidade integrada gozam de reconhecido potencial de disseminar uma perspectiva igualmente integrada de pensamento e de gestão nas empresas em benefício da criação. Ademais, eles enriquecem sua comunicação com os mercados e, por conseguinte, municiam e empoderam as partes interessadas, incitando-as e auxiliando-as na busca e na promoção de práticas sustentáveis nos negócios e na sociedade em geral.

Embora ainda carente de definições e aperfeiçoamentos, a divulgação de dados e informações financeiros e não financeiros permite aos *stakeholders* realizar uma análise mais completa acerca do desempenho empresarial, bem como conhecer e compreender os diferentes capitais (financeiro, manufaturado, humano, intelectual, natural e social) que interagem no processo de criação de valor para o atendimento das múltiplas expectativas.

A fim de que o envolvimento das empresas com questões não financeiras (ambientais, humanas, sociais) seja efetivo e pavimente o caminho da sociedade em direção ao equilíbrio e à sustentabilidade, é determinante o proceder da dimensão governança corporativa. Esta cujo modo hegemônico é orientado, principalmente, à satisfação dos interesses de proprietários ou acionistas, ou seja, à maximização da sua riqueza. Logo, ela se revela limitada em face das dificuldades que se impõem à sociedade hodierna.

É inadiável, portanto, definir e disseminar um modelo de empresa em que a governança reconheça, verdadeiramente, as dimensões não financeiras e as incorpore ao sistema contábil segundo os métodos de contabilidade integrada, para, em seguida, comunicá-las às partes interessadas. Como visto neste trabalho, a contabilidade tem muito a contribuir para a construção de formas mais saudáveis de o ser humano se relacionar com toda a criação, de modo a administrá-la em conformidade com o princípio da mordomia.

REFERÊNCIAS

- ADAMS, Carol A. The International Integrated Reporting Council: a call to action. **Critical Perspectives on Accounting**, v. 27, n., p. 23-28, 2015.
- AGÊNCIA BRASIL. **Tornado destrói 90% de Rio Bonito do Iguaçu e causa seis mortes**. Brasília, DF, 12 nov. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-11/tornado-destrói-90-de-rio-bonito-do-iguacu-e-causa-seis-mortes>. Acesso em: 15 nov. 2025.
- AGUILERA *et al.* The corporate governance of environmental sustainability: a review and proposal for more integrated research. **Journal of Management**, v. 47, n. 6, p. 1468-1497, 2021.
- ALIBHAI, Salim *et al.* **Wiley IFRS 2023**: interpretation and application of IFRS standards. New Jersey: John Wiley & Sons, 2023.
- AL-MATARI, Ebrahim M.; AL-SWIDI, Abdullah K.; BT FADZIL, Faudziah H. The measurements of firm performance's dimensions. **Asian Journal of Finance & Accounting**, v. 6, n. 1, p. 24-49, 2014.
- AUTISSIER, David *et. al.* **Conduite du changement**: concepts clés. 3.ed. Paris: Dunod, 2018.
- BENEVOLENZA, Mia A.; DeRIGNE, LeaAnne. The impact of climate change and natural disasters on vulnerable populations: a systematic review of literature. **Journal of Human Behavior in the Social Environment**, v. 29, n. 2, p. 266–281, 2018.
- BENTO XVI, Papa. **Caritas in Veritate**: carta encíclica sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. Roma, 29 jun. 2009. Disponível em: https://www.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html. Acesso em: 21 nov. 2025.
- BERRY, Michel. **Une technologie invisible**: l'impact des instruments de gestion sur l'évolution des systèmes humains. 1983. Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-00263141>. Acesso em: 30 mai. 2024.
- BÍBLIA Ave Maria. **Bíblia Sagrada Ave Maria**: edição de estudos. 10.ed. São Paulo: Editora Ave Maria, 2018.
- BOFF, Leonardo. Duas cosmologias em conflito. **Vida Pastoral**, ano 52, n. 277, p. 26-27, 2011.
- BRASIL. **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias [...]. Brasília, DF:

Diário Oficial da União, 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm. Acesso em: 11 set. 2024.

C3D; ORÉE; ORSE. **La comptabilité intégrée**: un outil de transformation de l'entreprise à la portée de tous. Novembre 2021. Disponível em: <https://www.orse.org/nos-travaux/livrable-comptabilite-integree-un-outil-de-transformation-de-lentreprise-a-la-portee-de-tous>. Acesso em: 21 mai. 2024.

CAMILLERI, Mark A. Theoretical insights on integrated reporting: the inclusion of non-financial capitals in corporate disclosures. **Corporate Communications: An International Journal**, v. 23, n. 4, p. 567-581, 2018.

CAPRON, Michel (sous la direction). **Les normes comptables internationales, instruments du capitalisme financier**. Paris: Éditions La Découverte, 2005.

CARDINAUD, Pauline. **La comptabilité intégrée**: une révolution est en marche. 10 dez. 2021. Disponível em: <https://www.daf-mag.fr/Thematique/BI-1244/transformation-processus-2133/Breves/comptabilite-integree-revolution-est-marche-367123.htm>. Acesso em: 14 set. 2024.

CLIMATE CHANGE 2023. **AR6 Synthesis Report**. Disponível em: <https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/>. Acesso em: 11 nov. 2025.

COLLETTE, Christine; RICHARD, Jacques. **Comptabilité générale**: les systèmes français et anglo-saxons. Paris: Dunod, 2000.

COMISSÃO BRUNDTLAND. **Comissão mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento**: nosso futuro comum. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). **Resolução CVM nº 14, de 9 de setembro de 2020**. Aprova a Orientação Técnica CPC 09 - Relato Integrado. Disponível em: <https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol014.html>. Acesso em: 11 set. 2024.

COMPIN, Frédéric. Réformer le langage comptable, une nécessaire utopie pour sauver... le capitalisme financier? **Revue du Mauss**, v. 1, n. 27, p. 421-427, 2006.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Norma brasileira de contabilidade, NBC TG 26(R5) apresentação das demonstrações contábeis**. 24 nov. 2017. Disponível em: [https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26\(R5\)%20rev19.pdf](https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTG26(R5)%20rev19.pdf). Acesso em: 11 nov. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Norma brasileira de contabilidade, NBC TG estrutura conceitual**. 21 nov. 2019. Disponível em: <https://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTGEC.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2025.

CORIAT, Benjamin; WEINSTEIN, Olivier. **Les nouvelles théories de l'entreprise**. Paris: Librairie Générale Française, 1995.

COSMULESE, Cristina-Gabriela. Integrated reporting: a diachronic approach. **European Journal of Accounting, Finance & Business**, v. 12, n. 22, p. 1-7, 2020.

DIMES, Ruth; MOLINARI, Matteo. Non-financial reporting and corporate governance: a conceptual framework. **Sustainability Accounting, Management and Policy Journal**, v. ahead-of-print, n. ahead-of-print, p. 1-27, 2023.

DUMAY, John *et al.* Integrated reporting: a structured literature review. **Accounting Forum**, v. 40, n. 3, p. 166-185, 2016.

ECCLES, Robert G.; KRZUS, Michael P. **The integrated reporting movement**: meaning, momentum, motives and materiality. New Jersey: John Wiley & Sons: 2014.

ELKINGTON, John. **Sustentabilidade**: canibais com garfo & faca. Tradução de José Roberto B. P. de Souza. São Paulo: M. Books, 2011.

ERNEST & YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade: IFRS versus normas brasileiras**. São Paulo: Atlas, 2009.

EURONEWS. **Europa atingida por inundações no norte e ondas de calor no sul**. 18 mai. 2024. Disponível em: <https://pt.euronews.com/2024/05/18/europa-atingida-por-inundacoes-no-norte-e-ondas-de-calor-no-sul>. Acesso em: 21 mai. 2024.

EXAME. **Era dos extremos**: eventos climáticos intensos serão mais frequentes no Brasil. Disponível em: <https://exame.com/esg/era-dos-extremos-eventos-climaticos-intensos-serao-mais-frequentes-no-brasil/>. Acesso em: 02 jul. 2024.

FRANCISCO, Papa. **Carta encíclica Laudato Si'**. Sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Edições Loyola, 2015.

FRANCISCO, Papa. **Exortação apostólica Laudate Deum**: a todas as pessoas de boa vontade. Sobre a crise climática. 2023. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/20231004-laudate-deum.html. Acesso em: 21 out. 2025.

FREEMAN, R. Edward. **Strategic management**: a stakeholder approach. Boston: Pitman Publishing, 1984.

GARRIDO, Fabiola de S. R. G.; GARRIDO, Rodrigo G.; ZERILLO, Simone M. O conceito de sustentabilidade na missão da Igreja Católica: a visão do pontificado de Papa Francisco. **Paralellus**, v. 14, n. 15, p. 691-706, 2023.

GASDA, Élio E. **Economia e bem comum**: o cristianismo e uma ética da empresa no capitalismo. São Paulo: Paulus, 2016.

GBEGO, Hervé. **La compta durable**: comment mesurer et présenter une comptabilité écologique. Malakoff: Dunod, 2023.

GULLINO, Daniel. **Enchentes no Rio Grande do Sul**: água invadiu 301 mil casas em cidades e 7,8 mil em área rural. 19 mai. 2024. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/sos-rio-grande-do-sul/noticia/2024/05/19/enchentes-no-rio-grande-do-sul-agua-invadiu-301mil-casas-em-cidades-e-78-mil-em-area-rural.ghtml>. Acesso em: 21 mai. 2024.

HANIN, Viktor; LOHVINENKO, Kateryna. Theoretical aspects of accounting for enterprise financial results. **Institute of Accounting and Finance**, v. 81, n. 3, p. 13-18, 2018.

HART, Oliver; ZINGALES, Luigi. The new corporate governance. **The University of Chicago Business Law Review**, v. 1, n. 1, article 7, p. 195-216, 2022. Disponível em: <https://chicagounbound.uchicago.edu/ucblr/vol1/iss1/7>. Acesso em: 22 abr. 2024.

HESHMATI, Hassen M. Impact of climate change on life. *In*: SARVAJAYAKESAVALU, Suriyanarayanan; CHAROENSUDJAI, Pisit (Eds.). **Environmental Issues and Sustainable Development**. IntechOpen, 2021. DOI: 10.5772/intechopen.94538.

HOQUE, Mohammad E. Why company should adopt integrated reporting. **International Journal of Economics and Financial**, v. 7, p. 241-248, 2017.

INTERNATIONAL INTEGRATED REPORTING COUNCIL (IIRC). **Cadre de référence international portant sur le reporting intégré**. 2014. <https://integratedreporting.org/wp-content/uploads/2015/03/13-12-08-THE-INTERNATIONAL-IR-FRAMEWORKFrench.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

INTERNATIONAL INTEGRATED REPORTING COUNCIL (IIRC). **Integrated thinking & strategy**: state of play report. 2020. Disponível em: https://integratedreporting.ifrs.org/wp-content/uploads/2020/01/Integrated-Thinking-and-Strategy-State-of-Play-Report_2020.pdf. Acesso em: 28 mai. 2024.

IUDÍCIBUS, Sérgio de *et al.* **Contabilidade introdutória**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1988.

JAYASIRI, Nuradhi K.; KUMARASINGHE, Sriyalatha; PANDEY, Rakesh. 12 years of integrated reporting: a review of research. **Accounting & Finance**, v. 63, p. 2187-2243, 2023.

JENSEN, Michael C.; MECKLING, William. H. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.

LEÃO XIV, Papa. **Dilexi Te**: exortação apostólica. Vaticano, 4 out. 2025. Disponível em: https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/apost_exhortations/documents/20251004-dilexi-te.html. Acesso em: 16 nov. 2025a.

LEÃO XIV, Papa. **Discurso do Papa Leão XIV à Conferência Internacional Raising Hope for Climate Justice – décimo aniversário da Laudato Si'**. Centro Mariápolis (Castel Gandolfo), 1 out. 2025. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/speeches/2025/october/documents/20251001-conferenza-mariapoli.html>. Acesso em: 16 nov. 2025b.

LEÃO XIV, Papa. **Homilia do Santo Padre Leão XIV: santa missa pelo cuidado da criação**. Castel Gandolfo, 9 jul. 2025. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/homilies/2025/documents/20250709-omelia-custodia-creazione.html>. Acesso em: 20 nov. 2025c.

LEÃO XIV, Papa. **Mensagem do Santo Padre para a 30ª Sessão da Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30) em Belém**. Vaticano, 7 nov. 2025. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/messages/pont-messages/2025/documents/20251107-messaggio-cop30.html>. Acesso em: 16 nov. 2025d.

LEÃO XIV, Papa. **Mensagem do Santo Padre para o X Dia Mundial de Oração pelo Cuidado da Criação 2025** (1º de setembro de 2025). Vaticano, 30 jun. 2025. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/leo-xiv/pt/messages/creation/documents/20250630-messaggio-giornata-curacreato.html>. Acesso em: 15 nov. 2025e.

LUND, Dorothy S.; POLLMAN, Elizabeth. The corporate governance machine. **Columbia Law Review**, v. 121, n. 8, p. 2563-2634, 2022.

MAURYA, Pradip K. *et al.* An introduction to environmental degradation: causes, consequence and mitigation. *In: Environmental Degradation: Causes and Remediation Strategies*, v. 1, Eds. Kumar, V., Singh, J. and Kumar, P., pp. 1-20, 2020. <https://doi.org/10.26832/aesa-2020-edcrs-01>.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR). **Atlas Digital de Desastres do Brasil**. [2025]. Disponível em: <https://atlasdigital.mdr.gov.br/paginas/index.xhtml>. Acesso em: 15 nov. 2025.

MORALES, Fidel E. C. *et al.* Spatiotemporal analysis of extreme rainfall frequency in the Northeast Region of Brazil. **Atmosphere**, v. 14, n. 3, p. 1-22, 2023.

NEU, Dean. Accounting for public space. **Accounting, Organizations and Society**, v. 31, n. 4-5, p. 391-414, 2006.

NICHOLLS, Jeremy A. Integrating financial, social and environmental accounting. **Sustainability Accounting, Management and Policy Journal**, v. 11, n. 4, p. 745-769, 2020.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. São Paulo: Makron Books, 1994.

- PURNOMO, Aloys B. The importance of ecological conversion for the care of the earth and human health in the encyclical *Laudato Si'*. **Dialogo Journal**, v. 8, n. 2, p. 132-139, 2022.
- RAMBAUD, Alexandre; CHENET, Hugues. How to re-conceptualise and re-integrate climate-related finance into society through ecological accounting? **Bankers, Markets & Investors**, v. 166, n. 3, p. 20-43.
- SAJALOLI, Bertrand; GRÉSILLON, Étienne. L'Église catholique et l'anthropocène: 50 ans de positionnement doctrinal. **Nouvelles Perspectives en Sciences Sociales**, v. 14, n. 2, p. 109-152, 2019.
- SALIM, Leila. **Onda de calor na Europa tem oito mortos e temperaturas recorde**. In: OBSERVATÓRIO DO CLIMA. São Paulo, SP, 3 jul. 2025. Disponível em: <https://www.oc.eco.br/onda-de-calor-na-europa-tem-oito-mortos-e-temperaturas-recorde/>. Acesso em: 15 nov. 2025.
- SILVA, José P. **Análise financeira das empresas**. 13.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
- SÍNODO PARA A AMAZÔNIA. **Assembleia Especial para a Região Pan-Amazônica**. Documento Final do Sínodo dos Bispos ao Santo Padre Francisco. Roma, 26 out. 2019. Título original: Amazônia: novos caminhos para a Igreja e para uma ecologia integral. Disponível em: <https://secretariat.synod.va/content/sinodoamazonico/pt/documentos/documento-final-do-sinodo-para-a-amazonia.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2025.
- STEURER, Reinhard *et. al.* Corporations, stakeholders and sustainable development I: a theoretical exploration of business-society relations. **Journal of Business Ethics**, v. 61, n. 3, p. 263-281, 2005.
- TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). **Decisão Normativa nº 170, de 19 de setembro de 2018**. Dispõe acerca das unidades cujos dirigentes máximos devem prestar contas de suas gestões ocorridas no exercício de 2018. Disponível em: https://www.trt2.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/TCU/Ins%20Norm/DN_170_18.html. Acesso em: 11 set. 2024.
- TSANG, Albert; FROST, Tracie; CAO, Huijuan. Environmental, social, and governance (ESG) disclosure: a literature review. **The British Accounting**, v. 55, n. 1, p. 1-21, 2023.
- WAYMIRE, Gregory B.; BASU, Sudipta. Accounting is an evolved economic institution. **Foundations and Trends in Accounting**, v. 2, n. 1-2, p. 1-174, 2008.
- VILLIERS, Charl; DIMES, Ruth. Critical analysis of the contribution of integrated reporting to sustainability. In: Adams, Carol ed. **Handbook of Accounting and Sustainability**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2022.
- VOLLMER, Hendrik. **Handbook of accounting in society**. Cheltenham: Edward Elgar, 2024.